

DECRETO Nº 38.838, DE 27/11/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 3º, INCISOS I, II E III da EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor JOSÉ SEZENANDO, Matrícula 749, que
exerce o Cargo de MOTORISTA, Nível III, Padrão “K”, APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na
INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA,
conforme Processo nº. 2019.04.48171P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 39 (trinta e nove)
anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal